

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 35, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.042/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 04/2015, de 25 de novembro de 2015, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 0300.000.421/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, no – Salão Branco do Palácio Buriti - GDF, Brasília, DF, Brasil, ocorreu 2º reunião conjunta do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/DF. Fizeram-se presentes o excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, O presidente brasileiro da Itaipu Binacional, Jorge Miguel Samek, o Diretor de Coordenações da Itaipu Binacional, senhor Nelton M. Friedrich, o Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Paulo Salles, o Superintendente do Banco do Brasil no Distrito Federal, José Amarildo Casagrande, a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Goiás, Jaqueline Vieira, o presidente em exercício da Fundação Banco do Brasil, Marcos Fradeo, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente dos Conselhos, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA); TIAGO PIMENTEL SOUSA (PG); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS (SINESP); JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL (SEAGRI); LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO (SEAGRI); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUZA VIANA (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDS); PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES (SECTI); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS (SECTI); JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LUDUVICE (CAESB); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); GEÓRGENES TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); CEL. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES (CBM); TEM. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM); MAJ MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PM); VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES (ADASA); DIÓGENES MORTARI (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); MARA MARCHETTI (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA (UnB); DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES); DALMA MARIA CAIXETA (ABES). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente iniciou a reunião, que teve por pauta: Item 1: pronunciamento das autoridades, assinaturas de parcerias institucionais e falas de contexto. Item 2: Apresentação do Modelo de Governança do Programa “Cultivando Água Boa” da Itaipu Binacional. Item 3: Apresentação das agendas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal - CBHs/DF, (CBH-Paranoá, CBH-Preto e CBH-Maranhão). Item 4: Apresentação do Grupo de Trabalho Recupera Cerrado. Item 5: Informe sobre o Enquadramento dos Corpos d’água do DF. DISPOSIÇÕES: a) Foi assinado o protocolo de intenções com a Fundação Banco do Brasil para apoio de um conjunto de ações estratégicas para a agenda de águas até o fórum de 2018. b) - Foi apresentado o projeto da Itaipu Binacional “Cultivando Água Boa”. c) Foram apresentadas as agendas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal - CBHs/DF, (CBH-Paranoá, CBH-Preto e CBH-Maranhão). e) - Foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Distrito Federal e o

Diretor brasileiro da Itaipu Binacional para o intercâmbio de experiências e boas práticas do programa Cultivando Água Boa, bem como, para o estudo e ações voltadas à melhoria da gestão da água. f) – Foi apresentado o resultado das ações do Grupo de Trabalho Recupera Cerrado. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. A Ata foi lida e aprovada por todos os conselheiros. Publique-se o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CONAM.

EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, na Biblioteca do Cerrado – Parque da Cidade, estacionamento 13, Brasília, DF, ocorreu a 127ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MAURÍCIO CANOVAS SEGURA (SINESP); MÁRIO CÉSAR ALTHOFF (SES); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE (SEGETH); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA (IBRAM); GEÓRGENES TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); Cel RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES (CBM/DF); TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIAANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). Participaram como convidados: Ana Paula Jacques (SETUR); Weverton C. Melo (SINDUSCON); Ricardo Cosmo A. Moreira (CAESB); Raul Silva Telles do Valle (AJL/SEMA); Antonio Queiroz Barreto (Ibram); Diego Lopes Bergamaschi (SINESP). Justificou a ausência a conselheira Jane Maria Villas Boas (IBRAM). Os demais conselheiros não justificaram ausência. Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente iniciou a reunião, que teve por pauta: Item 1: Votação e assinatura da Ata da 126ª Reunião Ordinária; Item 2: Leitura do Relato e Voto dos Autos de Infração dos processos distribuídos na 123ª Reunião Ordinária; Item 3: Manifestação da CAESB/DF quanto ao cumprimento das condicionantes nºs 16 e 17 da LP nº 026/2013 – IBRAM/DF, relacionada ao Sistema de Captação de Água para o Abastecimento. Item 4: Outros. DELIBERAÇÕES: Item 1: a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada. Houve inversão de pauta dos itens 2 e 3. Item 3: aprovada a manifestação da CAESB com a recomendação de que ela promova a divulgação dos resultados de monitoramento (independentemente das informações prestadas ao IBRAM) para a sociedade como um todo, disponibilizando esses dados no site da CAESB, bem como na SEMA e IBRAM. Essa recomendação da divulgação deve ser uma condicionante da licença de instalação. Item 2: a) Processos nºs 191.000.333/1992 e 191.000.136/1995, lavrados contra PIERO ROSMO, cujo voto do relator foi pelo conhecimento e improvidamento do recurso de fls. 119/133, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância nº 200.000.218/2010 – PRESI/IBRAM, que aplicou a penalidade de EMBARGO e MULTA, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso IX e art. 16 da Lei Distrital 41/1989 e Decisão nº 03/2014 GAB/SEMARH, mantendo os autos de infração nº 382 e 1145. O voto do relator foi aprovado por maioria. b) Processo nº 0391.001.603/2012, lavrado contra FRANCISCA IZINEI RIBEIRO SANTIAGO, cujo voto do relator foi pelo não conhecimento do recurso. O voto do relator foi aprovado por unanimidade; c) Processo nº 391.000.580/2008, lavrado contra VERA LÚCIA DE ALMEIDA MORALES, cujo voto da relatora foi por manter a penalidade de advertência a ser cumprida em conformidade com o Projeto Orla. O voto da conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. e) Processo nº 391.001.326/2009, lavrado contra EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, cujo voto da relatora foi pelo improvidamento do recurso mantendo a penalidade aplicada e recomenda ao IBRAM que se faça nova vistoria na área e que informe a este conselho a situação. O conselho acompanhou o voto da relatora; f) Processo nº 391.001.002/2012, lavrado contra POSTO JAGUAR LTDA, cujo voto do relator foi pelo conhecimento e provimento do recurso de fls. 60/64 para reduzir a multa aplicada em 90% (noventa por cento) conforme autoriza o art. 49, § 2º da Lei 041/89. Aprovado por unanimidade o voto do relator; g) Processo nº 391.001.203/2010, lavrado contra AVIFRAN AVICULTURA FRANCESA LTDA, cujo voto do relator foi pelo não provimento do recurso ao recurso administrativo e pela aplicação da penalidade de advertência por escrito para que fosse dada a continuidade ao licenciamento ambiental e manutenção da multa conforme incisos I e II do art. 45 da Lei nº 041/89. Voto do relator aprovado por unanimidade. Item 4 Outros: foi informado sobre a consulta pública referente a Resolução nº 237 que o Ministério do Meio Ambiente através do CONAMA está realizando, foi aprovado com algumas ressalvas e estará, a partir de amanhã, no site da Sema. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 128ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2015. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM.